



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 90

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Graça da Conceição Candeias Guerreiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, torna público que em reunião ordinária, pública, de 02 de maio de 2013 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Proposta – Pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à emissão de licenças de recinto e de ruído – ano 2013, requerido por Associação de Moradores e Amigos da Silha do Pascoal: Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à emissão de licenças de recinto e de ruído – ano 2013, requerido por Associação de Moradores e Amigos da Silha do Pascoal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Adiantamento de subsídio à Coletividade Sócio Cultural Barrense: Deliberado, por unanimidade, aprovar o adiantamento de subsídio à Coletividade Sócio Cultural Barrense, no montante de 1.700,00€ (mil e setecentos euros), de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Adiantamento do subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Carvalhal: Deliberado, por unanimidade, aprovar o adiantamento do subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Carvalhal, no montante de 4.407,00€ (quatro mil quatrocentos e sete euros), de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Atribuição de subsídio extraordinário à Associação José Afonso – AJA: Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio extraordinário no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Associação José Afonso – AJA, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Extinção da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral: Deliberado, por unanimidade, aprovar a extinção da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral e submeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 07 de maio de 2013.

A Presidente da Câmara Municipal,

- Graça Guerreiro Nunes -